



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



# COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 293

DATA: 10.04.2026

1 de 1

Para conhecimento de todos os nossos associados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, se comunica o seguinte:

## MARCAÇÃO DE JOGOS À PORTA FECHADA

No âmbito da sanção disciplinar de realização de quatro jogos à porta fechada, aplicada pelo Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Santarém à Associação Recreativa do Porto Alto, publicada por via do Comunicado Oficial nº 282 de 02.04.2026, informamos que a referida sanção será cumprida nos jogos abaixo indicados:

Jogo	Clube Visitado	Clube Visitante	Data	Hora
189.01.010.0	AR Porto Alto	AD Fazendense	26/04/2026	10:00H
Local:	P JOG ACILIO ROCHA-PORTO ALTO			
Jogo	Clube Visitado	Clube Visitante	Data	Hora
189.01.019.0	AR Porto Alto	GD Marinhaus	17/05/2026	10:00H
Local:	P JOG ACILIO ROCHA-PORTO ALTO			
Jogo	Clube Visitado	Clube Visitante	Data	Hora
A definir	AR Porto Alto	A definir	A definir	A definir
Local:	P JOG ACILIO ROCHA-PORTO ALTO			
Jogo	Clube Visitado	Clube Visitante	Data	Hora
A definir	AR Porto Alto	A definir	A definir	A definir
Local:	P JOG ACILIO ROCHA-PORTO ALTO			

Mais se informa que, na realização de jogos à porta fechada devem ser observadas e cumpridas as disposições previstas no Art.º 37º do Regulamento Disciplinar da AF Santarém, designadamente:

### **ARTIGO 37º. (Jogos à porta fechada)**

3. Os jogos realizados à porta fechada poderão ser transmitidos pela rádio, pela televisão ou quaisquer outros meios audiovisuais, em direto ou em diferido, mediante prévia solicitação à A.F.S. e correspondente autorização.
4. Nos jogos realizados à porta fechada apenas podem aceder ao recinto desportivo:
  - a) Os Dirigentes dos Clubes intervenientes;
  - b) O Delegado ao jogo da A.F.S. e o observador de Árbitros;
  - c) As entidades que nos termos do Regulamento das Provas Oficiais têm direito a reserva de camarote;
  - d) Os representantes dos órgãos de comunicação social;
  - e) As restantes pessoas autorizadas nos termos regulamentares a nele aceder e permanecer.

PEL' A DIREÇÃO  
DA A. F. SANTARÉM  
O Secretário Geral  
(Filipe Batista)